

RESOLUÇÃO Nº.1337/2023
“Ad referendum”

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016 e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância com às deliberações da Mesa Diretora e da Coordenadora de Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a postergação das Etapas Regionais e Estadual das Plenárias de Conselhos de Saúde, a serem realizadas nas datas e municípios a seguir;

23/11 Central / Norte - Linhares

05/12 Metropolitana – Vitória

06/12 Sul – São José do Calçado

Estadual – 14/12 – Vitória

Art. 2º - O Link para as inscrições permanecerá aberto até o dia 15/11/2023.

Art. 3º - O CES/ES não se responsabilizará pelo traslado até o evento e alimentação, cabendo ao CMS oferecer todo o suporte necessário.

Art. 4º - Esta resolução revoga todas as resoluções anteriores. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 10 de outubro de 2023.

Márcio Flávio Soares Romanha

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1337/2023 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Miguel Paulo Duarte Neto

Secretário de Estado da Saúde /ES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 23/10/2023 12:04:59 -03:00

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES
CES - SESA - GOVES
assinado em 23/10/2023 13:45:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2023 13:45:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CYNARA DA SILVA AZEVEDO (SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4P3CGZ>